

EDITAL N.º 100 /2024

Mandato 2021/2025

Condicionamento de Trânsito na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da Empreitada “Nó da Cancela” a cargo do Governo Regional (DRE), **ficará condicionado o trânsito automóvel na Estrada do Garajau com as seguintes alterações a partir do dia 16 de janeiro de 2024 até conclusão dos trabalhos conforme mapa anexo:**

- **transposição do trânsito ascendente, do Garajau, para o lado oposto da futura rotunda;**
- **transposição do trânsito descendente, em direção a Machico, via VR1, pela parte superior da rotunda (presentemente passa por baixo);**
- **a entrada para as habitações a tardoz do futuro estacionamento passa a ser realizada no local definitivo.**
- **Introdução na circulação de uma rotunda na confluência entre a saída da VR1 no sentido Funchal/Aeroporto, a Estrada do Garajau e a entrada para a VR1 no sentido do Aeroporto.**
- **Alteração da saída/entrada da referida rotunda no sentido Garajau-Cancela, onde o trânsito deixa de circular nas vias mais a Oeste, e passa a circular nas vias mais a Este, retomando a via atual, sobre a passagem superior da VR1, antes do ramo de entrada na direção do Funchal. (conforme mapa em anexo)**

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de fevereiro 2024

O Vereador, ⁽¹⁾

Dúlio Gil Alves Freitas

DF/a.b 2230 /24

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32.



